



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO
CONTRATO Nº 20210043, FIRMADO
COM A EMPRESA NEW LIFE TELECOM
EIRELI – EPP.**

O **Município de ULIANÓPOLIS**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.812.665/0001-84, com sede na R PC DOZE DE OUTUBRO, 190, representado por **ADRIELLE PEREIRA DIAS**, Secretaria de Meio Ambiente, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ 13.064.983/0001-71, com sede na AVENIDA PARAIBA 491, CAM DAS ARVORES, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RESENDE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DAS ALTERAÇÕES E VALOR

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** de fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica e ou radiofrequência sem limite de tráfego e redistribuição através de radiofrequência, para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021-PMU, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ficando sua vigência prorrogada até o dia **03/07/2021**, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso deste prazo, caso a administração efetue contratação resultante de regular procedimento licitatório.

1.1.1 Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser comunicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da data de cessação do fornecimento dos produtos, por ofício da autoridade competente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109838	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SEMMA Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 200mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.	MÊS	2,00	1.830,000	3.660,00
VALOR GLOBAL R\$					3.660,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Tendo em vista a permanência de situação de emergência em face de ainda em tramitação os procedimentos para contratação através de processos licitatórios, a administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do presente contrato por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os produtos fornecidos pelo CONTRATADO, são de qualidade e tem atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, sem contar que os preços serão mantidos durante a prorrogação da vigência.

2.2. O presente Termo Aditivo tem fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2301.185420399.2.083 Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20.

3.2 O valor global da contratação é de R\$ 3.660,00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

4.2 E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ulianópolis/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida sobre o presente Termo.

Ulianópolis/PA, 30 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 35.812.665/0001-84
CONTRATANTE

NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ 13.064.983/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____